

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202106/00195	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	07/06/2021	22/06/2021

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Organismo	SRAAC - Direção Regional do Ordenamento do Território
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 2º grau
Designação do Cargo	Chefe de Divisão de Cadastro
Área Funcional	Direcção
Área de Atuação	Chefe de Divisão de Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, nomeadamente as funções previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 388/2020, de 7 de outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º 187, Suplemento, de 7 de outubro
Prazo de Duração	Comissão de Serviço pelo período de 3 anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202021/IIserie-098-2021-06-07.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 270/2021, de 7 de junho
Remuneração	Constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro
Contactos	Email: gabinete.sraac@madeira.gov.pt Telefone: 291207289 Fax: 291225112

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	Nomeação Definitiva ou CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Experiência Profissional	Perfil exigido do candidato a selecionar – Possuidor de licenciatura, com comprovada experiência na área de atribuições da Divisão de Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, nomeadamente as previstas no artigo 4.º do referido Despacho n.º 388/2020, de 7 de outubro.
Requisitos Legais de Provimento	Requisitos formais de provimento – Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.